



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe

Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências - CRSC-PCCTAE

Campus Aracaju - Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)

MEMORIAL DESCRITIVO

Processo de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-V)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do Servidor:	Artime Alves Costa	Matrícula SIAPE:	1483259
Cargo Ocupado:	Médico-Área	Nível de Classificação:	E
Data de Ingresso:	20/01/2005	Lotação Atual:	COSE Aracaju
E-mail de Contato:	██████████@gmail.com	Processo SEI nº:	23290.001310/2026-76

2. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Este Memorial Descritivo constitui parte integrante e obrigatória do processo de solicitação para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências nível V (RSC-V), estruturado nos termos das diretrizes vigentes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) no âmbito do Instituto Federal de Sergipe (IFS).

A trajetória profissional aqui reportada evidencia o compromisso técnico, a liderança em instâncias colegiadas, a produção intelectual e o envolvimento em projetos estratégicos voltados para a comunidade acadêmica e administrativa. Ao longo do período avaliado, as atribuições desempenhadas superaram o escopo formal da formação, materializando a consolidação de saberes práticos, domínio regulatório e competências especializadas em perícia e gestão em saúde pública e escolar.

3. ATIVIDADES POR DIRETRIZ E CRITÉRIOS REGULAMENTARES

Diretriz I - Participação em Grupos, Comissões, Comitês, Núcleos ou Representações

Critério I (Item 4) - Atuação em Comissões de Sindicância Administrativa

Participação ativa como membro em **07 processos de sindicância** institucional. A inserção em tais comissões demanda elevado discernimento ético, rigor procedimental e domínio pleno do regime jurídico único e das normas administrativas reguladoras, somando **21,0 pontos**.

Critério I (Item 10) - Assistência Técnica em Perícias Judiciais Federais

Designação oficial e atuação como Assistente Técnico do IFS junto à Justiça Federal em **09 oportunidades**. Atividade de alta complexidade técnica e jurídica que visa a salvaguarda dos interesses institucionais a partir de laudos e manifestações periciais especializadas na área médica, somando **40,5 pontos**.

Diretriz II - Projetos Institucionais, Gestão, Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação ou Assistência

Critério II (Item 2) - Projetos de Regulamentação Institucional e Avaliação PCD

Participação direta na elaboração de **04 projetos institucionais** voltados à normatização de afastamentos de discentes e docentes, bem como à estruturação técnica dos parâmetros de avaliação voltados para Pessoas com Deficiência (PCD). Ação com impacto direto nas políticas de inclusão e saúde coletiva da instituição, somando **18,0 pontos**.

Diretriz IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas e/ou Especializadas

Critério IV (Item 3) - Apoio Técnico Especializado em Processos Licitatórios

Atuação em **01 processo de pregão eletrônico** estruturado para a aquisição de insumos e materiais específicos de natureza médico-odontológica. Envolvimento qualificado na validação técnica de termos de referência e propostas, garantindo a qualidade e a legalidade da compra pública, somando **4,5 pontos**.

Critério IV (Item 8) - Presidência de Junta Médica Oficial em Substituição

Nomeação oficial para exercer a coordenação e Presidência da Junta Médica Oficial em regime de substituição por **01 período**. Atividade que confere autoridade administrativa, liderança de equipe multiprofissional de saúde e homologação de atos periciais internos, somando **4,5 pontos**.

Diretriz VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento

Critério VI (Item 10) - Publicação Científica e Produção Intelectual

Coautoria de **01 capítulo de livro** publicado sob o título "*A importância da Junta Médica*" na obra coletiva: DANTAS, R. A. A.; RODRIGUES, T. M. A.; NASCIMENTO, J. A. (org.). *Perícia Médica: Contribuições para a Discussão Trabalhista, Previdenciária, Administrativa e Médica Legal*. Aracaju: Ed. UFS/Sercore, 2009 (ISBN 9788578221065). Difusão acadêmica e documental do conhecimento técnico-pericial acumulado, somando **7,5 pontos**.

4. CONSOLIDAÇÃO DA PONTUAÇÃO APRESENTADA

Em conformidade com o formulário de pontuação do processo, a distribuição dos pontos validados dá-se conforme o quadro consolidado abaixo:

DIRETRIZ / CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	QUANTIDADE (ITENS)	PONTUAÇÃO OBTIVA
Critério I - Grupos, Comissões e Representações Oficiais (Sindicâncias/Perícias)	16 (07 + 09)	61,5 pts
Critério II - Projetos Institucionais, Regulamentações e Inclusão PCD	04	18,0 pts
Critério IV - Responsabilidades Técnicas (Pregão Médico e Presidência Junta)	02 (01 + 01)	9,0 pts
Critério VI - Produção Científica (Capítulo de Livro Técnico Editora UFS)	01	7,5 pts
Pontuação Mínima Regulamentar Exigida (RSC-V)	—	52,0 pts
Banco de Pontos (Excedente Gerado para Processos Futuros)	—	+ 44,0 pts
PONTUAÇÃO TOTAL APRESENTADA DO REQUERIMENTO	23	96,0 PONTOS

5. CONCLUSÃO

A análise analítica das evidências documentais juntadas ao processo demonstra de forma inequívoca o cumprimento integral de todos os requisitos regulamentares exigidos. O total acumulado de **96 pontos** supera substancialmente o mínimo necessário estabelecido pelo IFS para a concessão do nível pleiteado.

Diante do exposto, submete-se este Memorial Descritivo à homologação e parecer final da Comissão Especial de Avaliação do RSC-PCCTAE, com a certeza do deferimento do direito pleiteado.

Aracaju/SE, 17 de julho de 2026.

ARTIME ALVES COSTA

Médico-Área / Requerente

Documento assinado eletronicamente via Sistema Eletrônico de Informações (SEI/IFS)